

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Comissão de Justiça e Redação

Matéria: INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 93/2017.

Data: 30 de Agosto de 2017.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "Cria o Projeto Arte do Povo destinado a estimular as atividades culturais".

1. Relatório

Trata-se de Indicação Legislativa nº 93/2017, de autoria do Vereador Márcio Ângelo Beraldo, que cria o "Projeto Arte do Povo" destinado a estimular as atividades culturais.

Assim, a Indicação Legislativa encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

2. PARECER

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica do Município, conjugado com os artigos 34, 35 e 42, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

A Indicação Legislativa tem por objetivo fortalecer os artistas locais, além de percorrer festa de bairros, escolas, associações, sempre com apresentações artísticas, garantindo acesso à cultura e lazer da população, previstos no art. 23, inciso V e art. 6, caput da CF.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do art. 140, §3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa 93/2017.

Sala das Sessões, 30 agosto de 2017.

RELATOR

TADEU QUIRINO DE PAULA

Relator



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Comissão de Justiça e Redação

As Comissões de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2017, aprovou o parecer em conjunto dos Relatores FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº 93/2017, no âmbito destas Comissões.

Sala das Comissões, 30 de agosto 2017.

COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

CLAIRTON DARCI TUMMLER (SSD)

Presidente

TADEU QUIRINO DE PAULA (DEM)

Relator

JOÃO CARLOS FERREIRA (DEM)

Membro